UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Artes
Curso de Especialização em Artes

EDITAL Nº 133/2022

CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO (LATO SENSU)

ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES PRESENCIAL

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2022-2

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Artes tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Curso de Especialização em Artes da UFPel estarão abertas no período de **25 a 27 de julho de 2022** através do formulário online https://forms.gle/mN3rb2cefTbx3qaW9

2. Os interessados em cursar a disciplinas optativas, como aluno especial do Curso de Especialização em Artes , poderão solicitar inscrição em até duas (02) disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2022.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados do Centro de Artes e outros, a critério dos professores responsáveis pelas disciplinas oferecidas.

4. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição, que deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

g) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 40,00 (quarenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

6. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

7. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail posgraduacao.artes@ufpel.edu.br

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina **ARTE E LOUCURA**

Total de vagas: 15 (quinze vagas)

Dia e Horário: quartas feiras, das 16h às 19h.

Local: a definir

Ministrante: Prof. Dr. Ney Roberto Vattimo Bruck

Carga horária/créditos: 51h/3cr

Ementa: Análise crítica sobre artes, loucura e subjetividade contemporânea. Implicações para o projeto de vida e a pesquisa em artes nos ambientes educativos. Fronteiras entre normal/razão e anormal/desrazão que possibilitam forças criativas. Arte e antropologia filosófica. Produções sobre psicopatologia e possibilidades de forças criativas.

b) Disciplina **ANÁLISE DA MÚSICA POPULAR GRAVADA**

Total de vagas: 02 (duas vagas)

Dia e Horário: quintas feiras, das 19h às 21h30min

Local: a definir

Ministrante: Prof. Dr. Rafael Henrique Velloso

Carga horária/créditos: 51h/3cr

Ementa: A proposta é de apresentar uma introdução aos estudos do som, contemplando tanto a reflexão teórica sobre as diferentes fontes sonoras e tecnologias de reprodução quanto aos seus aspectos técnicos e culturais, bem como desenvolver atividades práticas de manipulação, conservação e digitalização e análise de alguns fonogramas pertencentes ao acervo da discoteca L C Vinholes.

c) Disciplina **PROCESSOS DE CRIAÇÃO EM ARTES PERFORMATIVAS**

Total de vagas: 02 (duas vagas)

Dia e Horário: segundas feiras, das 19h às 21h30min

Local: a definir

Ministrante: Prof.ª Dr.ª Maria Falkembach

Carga horária/créditos: 51h/3cr

Ementa: Desenvolvimento de processos de criação em artes performativas, partindo do corpo do performer através de experiências em artes visuais, música, teatro e dança.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail ou através da página do Curso (http://wp.ufpel.edu.br/especializacaoemartesvisuais), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 07 de julho de 2022.

Prof. Dr. CARLOS WALTER ALVES SOARES

DIRETOR DO CENTRO DE ARTES

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profª. Drª. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WALTER ALVES SOARES**, **Diretor, Centro de Artes**, em 15/07/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 15/07/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 15/07/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1779648** e o código CRC **F53005A8**.

Referência: Processo nº 23110.024636/2022-19 SEI nº 1779648